

as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Lei Nº 14.133/21, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Acrelândia – Acre, 17 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Gestor do Contrato Nº 096/2025

Portaria Municipal Nº 389/2025

FRANCISCO JEAN SALDANHA FIGUEIREDO JUNIOR

Fiscal do Contrato Nº 096/2025

Portaria Municipal Nº 389/2025

GILDÉSIO MOURA VILAS BOAS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Decreto Nº 004/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2025 – EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 – SEMAM-PMA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente.

AMPARO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021, no inciso VIII do art. 75, Lei Municipal nº 864/2023 e demais legislações pertinentes.

A Prefeitura Municipal de Acrelândia, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem proposta de preços, visando a Contratação Emergencial de pessoa jurídica para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a Coordenadoria da Defesa Civil, com recursos enviados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Social, visando atender as famílias afetadas pela crise hídrica no Município de Acrelândia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no instrumento convocatório com a obtenção da proposta mais vantajosa.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: Este instrumento convocatório poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cplacrelandia@gmail.com.

Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta.

A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

OBJETO: Contratação Emergencial de pessoa jurídica para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a Coordenadoria da Defesa Civil, com recursos enviados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Social, visando atender as famílias afetadas pela crise hídrica no Município de Acrelândia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no instrumento convocatório com a obtenção da proposta mais vantajosa.

RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS: O edital e anexos poderão ser retirados no site oficial da Prefeitura Municipal de Acrelândia, no link <https://www.acrelandia.ac.gov.br/licitacoes> ou através do e-mail: cplacrelandia@gmail.com.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplacrelandia@gmail.com, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação, podendo ser enviadas até as 17h00min.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

As documentações necessárias constantes no Termo de Referência deverão ser encaminhadas juntamente com a proposta de preços.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Poderão ser sanados através do e-mail: cplacrelandia@gmail.com ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Acrelândia no edifício Sede da Prefeitura, situado na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 – Centro, Acrelândia/Acre, em horário de expediente, nos dias úteis.

Acrelândia – Acre, 18 de setembro de 2025.

Mauro Ramalho Correa

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto nº 006/2024

ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL/AC

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL/AC, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE ASSIS BRASIL, EPITACIOLÂNDIA E

BRASILÉIA – COOPAEB, PARA GERENCIAMENTO DOS RECURSOS ARRECADADOS NA 1ª EXPOFRONTEIRA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DO OBJETO O presente Termo de Cooperação tem como objeto a delegação de gestão e arrecadação dos valores provenientes da comercialização de stands, restaurante, bares, portões de entrada e camarins da 1ª EXPOFRONTEIRA, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, no Município de Assis Brasil/AC, ficando a COOPERATIVA responsável pelo recebimento, administração e repasse dos recursos arrecadados, em conformidade com as diretrizes definidas pela PREFEITURA.

ASSINAM: Jerry Correia Marinho – Prefeito de Assis Brasil e pela Cooperativa Jose Rodrigues de Araujo – Presidente da COOPAEB
Assis Brasil/AC, 17 de setembro de 2025.

BUJARI

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE BOLSISTA Nº 02/2025

RESULTADOS PRELIMINAR DE INSCRITOS

PROGRAMA “ABRINDO PORTAS PARA O PRIMEIRO EMPREGO”

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente publicação tem por finalidade divulgar a relação dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo de Estagiários de caráter classificatório e eliminatório, regido pelo Edital nº 02/2025, no âmbito do Programa “Abrindo Portas para o Primeiro Emprego”, organizado pela Prefeitura Municipal de Bujari / Secretaria Municipal de Planejamento.

1.2 A lista de inscritos está organizada por escola, contendo as seguintes informações:

a) Número de inscrição

b) Nome completo do candidato

f) Situação

ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	Raylany de Souza Barros	DEFERIDO
02	Emily Souza Bravo	DEFERIDO
03	Arão Weyllon de Souza Nascimento	DEFERIDO
04	Viviane de Azevedo Filho	DEFERIDO
05	Fernanda da Silva Moura	DEFERIDO
06	Sandra Silva de Melo	DEFERIDO
07	Vitória Araújo Monteiro	DEFERIDO
08	Kailany Mirelly da Silva Oliveira	DEFERIDO
09	Ingrid Lauana Mota Muniz	DEFERIDO
10	Hila Maria D'avila da Silva	DEFERIDO
11	Yuri Nonato Souza Seixas	DEFERIDO
12	Pedro Henrique Lima da Silva	DEFERIDO
13	Paola Roberta Santos Moura	DEFERIDO
14	Tatiane Santos de Lima	DEFERIDO
15	Nailanne Silva de Carvalho	DEFERIDO
16	Josikley Vasconcelos de Souza	DEFERIDO
17	Vitória Lima do Nascimento – EJA	DEFERIDO
18	Silvana Evangelista de Oliveira Souza	DEFERIDO
19	Elion do Nascimento Moraes	DEFERIDO
20	João Pedro Torres da Costa	DEFERIDO
21	João Vitor Nascimento Castelo Branco	DEFERIDO
22	Glauca Eduarda Santos de Oliveira	DEFERIDO
23	Hauana Santos de Oliveira	DEFERIDO
24	Mycaelly da Silva Freitas	DEFERIDO
25	Pedro de Souza Bandeira	DEFERIDO
26	Diogo Phellypo Leite Nogueira	DEFERIDO
27	Vitor Araújo de Souza	DEFERIDO
28	Edivaldo Boaventura da Silva Júnior	DEFERIDO
29	Warley Costa da Silva	DEFERIDO
30	Mycaelly Oliveira Alves	DEFERIDO
31	Eloan Oliveira Dias	DEFERIDO
32	Riquelme Silva Moraes	DEFERIDO

ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA – PCD

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME DA ESCOLA
01	Nivaney Dunga Ramos Galvão	DEFERIDO
02	Aline Kailane Rufino Negreiros	DEFERIDO
03	Yan Gabriel Moraes Valente	DEFERIDO
04	Wenderson Junior do Nascimento Santos	DEFERIDO

ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA – ANEXO/ JOSÉ CESÁRIO DE FARIAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	Andreza Brandão Vieira	DEFERIDO

ESCOLA PEDRO GOMES

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	Beatriz Vitória Correia Ribeiro	DEFERIDO

02	Iasmin Cristine Nascimento Araújo	DEFERIDO
03	Ivonete Castilho de Lima Corrêa	DEFERIDO
04	Juan Januário da Silva	DEFERIDO

ESCOLA JOÃO DE DEUS		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	José Wagner da Conceição Machado	DEFERIDO
02	Ezequiel Gomes da Silva	DEFERIDO
03	Anny Kelly Moraes de Lima	DEFERIDO
04	Rafaela Correia da Silva	DEFERIDO
05	Kezia Ferreira Fonseca	DEFERIDO
06	Weverton Azevedo da Silva	DEFERIDO

ESCOLA NOVA VIDA		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	Vitória da Silva Brandão	DEFERIDO
02	Marcely Neves Soza	DEFERIDO
03	Maria Eduarda Barbosa de Lima	DEFERIDO
04	Lauana Bento de Assis	DEFERIDO
05	Catarine Neves de Oliveira	DEFERIDO
06	Angelica Lima de Oliveira	DEFERIDO
07	Agatha Eduarda Araújo Barbosa	DEFERIDO

ESCOLA MARIA DO CARMO RAMOS		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	Maria Clara D'avila da Silva	DEFERIDO
02	Misaely dos Santos Dantas	DEFERIDO
03	Beatriz Cananéia de Alencar	DEFERIDO
04	Luiz Morais Chaves	DEFERIDO

1.4 Os candidatos com inscrições indeferidas poderão apresentar recurso no dia 22 de setembro de 2025, de forma presencial, junto à Prefeitura Municipal de Bujari, na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua José Acrísio Alves de Melo e Silva, nº 10, Bairro Cerâmica, Centro, CEP 69926-000, no horário das 08h00 às 14h00, conforme previsto no Edital e na 1ª Retificação.

1.5 O resultado final do certame conforme o cronograma será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Bujari e Diário oficial do Estado no dia 23 de setembro de 2025.

Bujari – Acre, 18 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Prefeitura Municipal de Bujari – Secretaria Municipal de Planejamento

CAPIXABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Capixaba/AC, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fica marcada a reabertura do certame para o dia 22/09/2025 às 09:00 (nove) horas.

Capixaba – AC, 18 de setembro de 2025.

Douglas da Silva Nascimento
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto nº 106/2025

CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 606/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA CRISTINA SILVA LIMA VERDE, portadora do CPF nº 058.437.412-73, para desempenho do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE, fixada sua lotação no Departamento de Gestão do Centro de Operações Integradas da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana de Cruzeiro do Sul – Acre, onde perceberá a remuneração do cargo, nível CAS 2 do quadro de servidores Cargos em Comissão.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 393, de 18 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 607/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA NOGUEIRA DA COSTA, portadora do CPF nº 064.035.832-20, para desempenho do cargo em comissão, fixada a sua lotação na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, onde perceberá a remuneração do cargo, nível CAS 3 do quadro de servidores Cargos em Comissão.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 166, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 608/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JOCILEIDE SILVA DE SOUZA GUEDES, portadora do CPF nº 628.242.872-68, para desempenho do cargo em comissão, fixada a sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – Acre, onde perceberá a remuneração do cargo, nível CAS 2 do quadro de servidores Cargos em Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 609/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CRISTINA SILVA FERNANDES, portadora do CPF nº 009.080.262-42, para desempenho do cargo em comissão, fixada a sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – Acre, onde perceberá a remuneração do cargo, nível CAS 3 do quadro de servidores Cargos em Comissão.